



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº

Proc: Nº 655/2001

532/2001



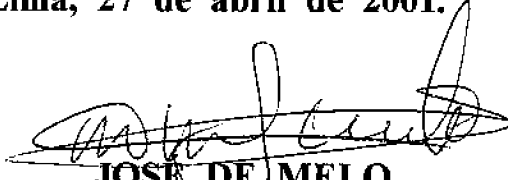
- INDICAÇÃO No.

“Dispõe sobre implantação do CTPCA.”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, fazer um estudo para implantar em nosso município o CTPCA (Centro de Treinamento Profissionalizante a Criança e ao Adolescente), com vários tipos de cursos, como por exemplo: padeiro, relojoeiro, confeitiro, eletricitista, encanador, marceneiro, ajudante de escritório, computação, etc... Para os menores fazerem os cursos acima, deverão comprovarem que estão estudando o 1º. grau em escolas municipais ou estaduais. O CTPCA, deverá manter contato com indústrias e empresas para encaminhar os alunos para trabalharem quando terminarem o curso. Somente moradores de Barueri, poderão ingressar no CTPCA para / realização dos cursos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de abril de 2001.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 2 / 5 / 2001
Frederico

Justifico a presente propositura, considerando que são muitos os menores desempregados em nosso município e o número de crianças que param de estudar é grande, outros se formam e não encontram vagas para trabalhar. Se for implantado o CTPCA em nosso município, vamos dar maior incentivo aos estudantes, estaremos abrindo espaço para as nossas crianças e adolescentes aprenderem uma profissão, preparando-os futuramente para integração nas indústrias e empresas, inclusive já existe solicitação do mandato anterior deste Vereador.

OFÍCIO Nº 393/2001